PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício : Gabinete 0264/PREF/2022
Assunto : Contém Mensagem Substitutiva
Órgão : Gabinete do Prefeito

Araguari, 21 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Venho até Vossa Excelência formular mensagem substitutiva ao Projeto de Lei identificado pela seguinte ementa: "Dá nova redação aos incisos I, II, III e IV do art. 102 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, estabelece, normas de enquadramento, e institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências."

O Projeto de Lei em referência, passa a ter esta redação:

PROJETO DE LEI.....15...../2022.

"Dá nova redação ao inciso IV do art. 102 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, estabelece, normas de enquadramento, e institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 102 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 102. ...

...

IV - aos ocupantes dos cargos e empregos públicos de técnico em enfermagem, auxiliar de saúde bucal e técnico de higiene dentária o recebimento a partir de (200) atendimentos, o valor de R$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) cada um, até o limite mensal de 540 (quinhentos e quarenta) atendimentos."

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues
Secretário de Administração

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária de Saúde

Assim sendo, solicito aos nobres Edis que seja acolhida a mensagem substitutiva, para a pronta aprovação do enfocado Projeto de Lei.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.
Nesta.